

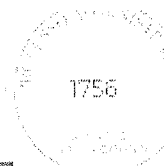
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250318/0001-20

Aos nove dias do mês de abril, Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa nº001.08.04.2025-SETAS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BENS (CESTA BÁSICA, KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL E KIT DE HIGIENE PESSOAL) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE RESPOSTA AO DESASTRE NATURAL EM DECORRÊNCIA DO VENDAVAL QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE RUSSAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 VISANDO AQUISIÇÃO COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUTORIZADO PELA PORTARIA MDR Nº 598 DE 05 DE MARÇO DE 2025 (PROCESSO 59052.034290/2025-99), apresentada pela Agente de Contratação, o Sr. ARI CÉLIO REGES MENDES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.845/0001-02, Valor Total: R\$ 867.673,56 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Ari Célio Reges Mendes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250318/0001-20

Aos nove dias do mês de abril, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ARI CÉLIO REGES MENDES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGA a Dispensa nº 001.08.04.2025-SETAS, ao fornecedor vencedor: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.845/0001-02, Valor Total: R\$ 867.673,56 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Ari Célio Reges Mendes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.08.04.2025-SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250318/0001-20

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que



todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 001.08.04.2025-SETAS, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE BENS (CESTA BÁSICA, KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL E KIT DE HIGIENE PESSOAL) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE RESPOSTA AO DESASTRE NATURAL EM DECORRÊNCIA DO VENDAVAL QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE RUSSAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 VISANDO AQUISIÇÃO COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUTORIZADO PELA PORTARIA MDR Nº 598 DE 05 DE MARÇO DE 2025 (PROCESSO 59052.034290/2025-99).

PROPONENTE: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.845/0001-02

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 867.673,56 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Diante do exposto, o ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 09 de abril de 2025.


Ari Célio Reges Mendes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
001.08.04.2025-SETAS**

Processo nº 00010.20250318/0001-20 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS (CESTA BÁSICA, KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL E KIT DE HIGIENE PESSOAL) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE RESPOSTA AO DESASTRE NATURAL EM DECORRÊNCIA DO VENDAVAL QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE RUSSAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 VISANDO AQUISIÇÃO COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUTORIZADO PELA PORTARIA MDR Nº 598 DE 05 DE MARÇO DE 2025 (PROCESSO 59052.034290/2025-99). Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação em 09 de abril de 2025, pelo Secretário, o Sr. ARI CELIO REGES MENDES - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.. Proponente: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.845/0001-02. Valor Global: R\$ 867.673,56 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Tendo com Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 1001.08.182.0834.2.071 - Manter as Ações da Defesa Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização - LOTE 02 E 03 / 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação - LOTE 01; Fonte de Recurso: 1669000000 - Outros Recursos a Assistência Social / 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência: até 30 de junho de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 001.08.04.2025-SETAS

Processo nº 00010.20250318/0001-20 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS (CESTA BÁSICA, KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL E KIT DE HIGIENE PESSOAL) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE RESPOSTA AO DESASTRE NATURAL EM DECORRÊNCIA DO VENDEVAL QUE AFETOU O MUNICÍPIO DE RUSSAS NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 VISANDO AQUISIÇÃO COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUTORIZADO PELA PORTARIA MDR Nº 598 DE 05 DE MARÇO DE 2025 (PROCESSO 59052.034290/2025-99). Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação em 09 de abril de 2025, pelo Secretário, o Sr. ARI CELIO REGES MENDES - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.. Proponente: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.845/0001-02. Valor Global: R\$ 867.673,56 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Tendo com Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 1001.08.182.0834.2.071 - Manter as Ações da Defesa Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização - LOTE 02 E 03 / 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação - LOTE 01; Fonte de Recurso: 1669000000 - Outros Recursos a Assistência Social / 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência: até 30 de junho de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E11769B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/04/2025. Edição 3692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>